

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0278/2011

SÚMULA: Nomeia o Leiloeiro Oficial para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o **Senhor Flavio Daminelli**, portador do CPF nº. 434.663.979-87 para atuar como Leiloeiro Oficial do Município para o Exercício Financeiro de 2012, conforme a Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 2º. – O Servidor deverá ater-se aos termos dos editais de leilão, objetivando a venda do referido bem móvel ou imóveis e os demais assuntos será tratado pela Comissão de Licitação do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2.011.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal